PORTARIA Nº 319/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

		~
<u>`````````````````````````````````````</u>	- GP - REPUBLICADO	
IRIARIA NE KIU//II/	_ (.P _ RHPI BI II /\ 1)(TECH INCORRECTOR
JILIAIUA IN- JIJIAUA.	- OI - ILLI UDLICADO	

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Renata Farrure Bezerra Barbosa**, ocupante do cargo de **Auditora do SUS**, **2 (duas diárias)**, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 6h00 (seis horas) do dia 28 de outubro de 2021, e retorno previsto para às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) do dia 29 de outubro de 2021, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2021, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal